



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE

CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08  
COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.436-2  
NIRE 26.300.032.929

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2020

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presente todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Armando Martínez Martínez, André Augusto Telles Moreira, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - **Presidente** e Denise Gutierrez Faria - **Secretária**. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1) Rerratificação Financiamento BNDES.** **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros ratificaram, por unanimidade, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, a aprovação, ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Celpe realizada em 23 de junho de 2020, da tomada do financiamento de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por meio da celebração de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (“Contrato de Financiamento”), entre o BNDES e a Companhia, com interveniência da NEOENERGIA S.A (“Neoenergia”), na qualidade de fiadora, na modalidade Finem Direto, retificando eventuais condições da operação anteriormente aprovadas que não estejam em consonância com a Decisão de Diretoria nº 278, de modo a que o financiamento a ser tomado esteja nos exatos termos desta Decisão do BNDES. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que os materiais pertinentes aos itens da **Ordem do Dia** encontram-se arquivados na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Recife, 04 de setembro de 2020.

**CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO Nº 09, FOLHA 85.**

Denise Gutierrez Faria  
**Secretária**